



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus* Avançado Lagoa da Confusão  
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

### **EDITAL N.º 07/2019/REI/IFTO, DE 12 DE ABRIL DE 2019**

#### **SORTEIO DO TEMA PARA APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO - 25 DE MAIO DE 2019**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO DO IFTO

O DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 89/2018/REI/IFTO, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2018, nos termos da Lei n.º 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Avançado Lagoa da Confusão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

#### **SORTEIO DO TEMA PARA APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO - 25 DE MAIO DE 2019**

- 0.1. Professor Substituto - **Agronomia/ Entomologia/Fitossanidade** - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.
- 0.1.1. **Área: Agronomia/ Entomologia/Fitossanidade**
- 0.1.2. **Tema sorteado: 10 - Epidemiologia de doenças de plantas**, de acordo com o item 9.1 do **EDITAL N.º 07/2019/REI/IFTO, DE 12 DE ABRIL DE 2019**.
- 0.1.3. **Dia da Prova:** 25 de maio de 2019.
- 0.1.4. **Horário de início da Prova:** 9h.
- 0.1.5. **Local de realização da Prova:** Auditório do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão

Lagoa da Confusão - TO, 24 de maio de 2019

**Jardel Barbosa dos Santos**  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos, Diretor**, em 24/05/2019, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0685287** e o código CRC **4C465BC4**.

---

Rua 02 Quadra 5- A Lote 01 Setor Lagoa da Ilha — CEP 77.493-000 Lagoa da Confusão/TO  
(63) 99942-6257/ [www.iftto.edu.br](http://www.iftto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº 23235.009731/2019-81

SEI nº 0685287